

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE  
TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PARA A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CARAGUATATUBA**

**Divisão de Arquivo Público Municipal**

**Caraguatatuba - SP  
2016**



**Antonio Carlos da Silva**  
*Prefeito*

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**Silvio Tavares de Andrade**  
*Secretário Municipal de Administração*

**Luzia Rodrigues de Toldo Prado**  
*Diretora da Divisão de Arquivo Público Municipal*

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL**

**E TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso – CADA  
PMC, FUNDACC E CARAGUAPREV

Denise Aparecida Lemes da Silva

Historiadora  
“Arquivo Arino Sant’Ana de Barros”  
FUNDACC

Luzia Rodrigues de Toledo Prado

Diretora da Divisão de Arquivo Público Municipal  
Técnica em Arquivos da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
SECAD/PMC

## **APRESENTAÇÃO**

### **UM POUCO DE HISTÓRIA - ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL E A GESTÃO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS**

Até a regulamentação da Lei Federal de Acesso à Informação por meio do Decreto Municipal nº 102, em 10 de agosto de 2012, o único órgão com a responsabilidade legal de direcionar a realização de uma gestão documental efetiva, o processo de avaliação e elaboração de uma tabela de classificação e temporalidade, bem como a responsabilidade e a última palavra sobre eliminação de documentos era o Arquivo Público do Município de Caraguatatuba "Arino Sant'Ana de Barros", vinculado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC.

A legislação municipal somente mencionava diretamente a importância do acervo documental público enquanto patrimônio cultural material municipal e a necessidade de proteção, de gestão e acesso à informação, como na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em artigos como o 156º e 161º, e no Plano Diretor de 24 de novembro de 2011 (Lei Complementar nº 42), em artigo como o 67º.

O Arquivo Público do Município cumpria apenas parcialmente o papel de Arquivo Permanente e Histórico, aguardando a sistematização dos arquivos municipais e a construção de uma sede própria para receber no total e corretamente o acervo arquivístico de caráter histórico-cultural, informativo e probatório dos atos e acontecimentos oficiais do Poder Executivo. Portanto, o Município ainda não estava preparado legalmente e tecnicamente para dar início à elaboração de um Sistema Municipal de Arquivos, com o estabelecimento de normas e prazos de guarda documental. A legislação arquivística federal e a estadual, e até a própria legislação municipal, eram pouco conhecidas e aplicadas.

Entre 2012 e início de 2015, embora o Decreto nº 102 estabelecesse que a gestão documental se encontrasse sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo, a formulação e implementação de uma política municipal de documentos necessária para a gestão da informação foi efetuada na prática pela Secretaria Municipal de Administração - SECAD, por meio da Divisão de Arquivo Documental - DAD, em conjunto com o Arquivo Público do Município de Caraguatatuba “Arino Sant’Ana de Barros” e a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SAJUR.

Contando com o apoio e orientações do Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Arquivo Público do Estado de São Paulo - DGSAESP e do Centro de Assistência aos Municípios - CAM, foi produzida a Lei Municipal Nº 2.218, de 26 de fevereiro de 2015 que dispôs sobre o Arquivo Público Municipal, com a alteração e reestruturação da atual Divisão de Arquivo Público Municipal, reestruturou o Arquivo “Arino Sant’Ana de Barros” e instituiu o Sistema Municipal de Arquivos, para a reorganização dos arquivos municipais e uma boa gestão documental no Município. Esta nova lei municipal, fruto de uma parceria entre município e estado, que uniu o conhecimento técnico arquivístico ao saber jurídico, colocou a Gestão Documental do Executivo municipal, assim como as políticas públicas arquivísticas no município, oficialmente sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, com a coordenação técnica da Divisão de Arquivo Público Municipal.

O próximo e necessário passo foi dado com a criação da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acessos – CADA por meio da Portaria Nº 128/2015, que auxiliou nos trabalhos para a produção da Tabela de Classificação e de Temporalidade Documental contando com dezenas de servidores em seu processo.

## **A IMPORTÂNCIA E OS BENEFÍCIOS DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL PARA O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**

A Tabela de Classificação e de Temporalidade Documental é o instrumento primordial sem o qual o Sistema Municipal de Arquivos, criado por meio da Lei Nº 2.218, de 26 de fevereiro de 2015, não poderá funcionar e garantir uma boa e transparente gestão dos documentos públicos municipais em Caraguatatuba. Sem as tabelas e sua utilização o Sistema não avança, a lei permanece inócua, letra morta.

As tabelas de Classificação e Temporalidade Documental, resultado de um trabalho em conjunto efetuado por profissionais comprometidos com a "coisa pública", alcançam toda a documentação do Executivo imparcialmente e efetivamente, representando um divisor de águas na História da Administração Pública Municipal no Litoral Norte do Estado de São Paulo, mais um exemplo a ser seguido.

A utilização da Tabela de Classificação e de Temporalidade Documental representará agilidade e qualidade na tramitação de documentos e processos, transparência pública, garantia de acesso à informação e economia proporcionada com a redução dos espaços ou locais de guarda, mobiliário, equipamentos, limpeza e produtos para higienização e conservação, e de tempo. Os documentos que tiverem esgotados os prazos de guarda e não forem considerados de valor permanente e históricos poderão ser legalmente eliminados, contribuindo também com a manutenção de empregos com sua reciclagem. Enquanto que os documentos que detêm valor de prova e informação, os documentos de longa permanência e históricos poderão receber o tratamento adequado, ou seja, todos os cuidados necessários para sua guarda, proteção e acesso pelos munícipes.

As tabelas de Classificação e Temporalidade Documental representam modernidade, ferramentas imprescindíveis para gestores públicos conscientes do seu papel na sociedade, e evolução na forma de gerir os recursos públicos.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Arquivo Público do Estado de São Paulo pelo incentivo por meio de visitas técnicas, pelos exemplos de Tabelas de Classificação e Temporalidade e publicações ofertados; e, pelas palestras, seminários e cursos informativos e esclarecedores, que contribuíam significativamente para nosso avanço técnico. Ao Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - DGSAESP, por meio de sua diretora técnica, Ieda Pimenta Bernardes, que sempre nos acompanhou colocando o Centro de Assistência aos Municípios - CAM, através da diretora técnica, Camila Brandi de Souza, e toda à equipe à nossa disposição para orientação e auxílio nos momentos decisivos.

Ao Arquivo Público Municipal de São José dos Campos, por meio de sua historiadora, e especialista em Arquivos Municipais, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, pelas visitas técnicas, alertas, ensinamentos e orientações que antecederam e contribuíram para a reestruturação do Arquivo Público do Município de Caraguatatuba, imprescindível para a realização e implantação desta Tabela de Classificação e Temporalidade Documental.

À chefe de Gabinete, Eloiza Aparecida Andrade Antunes de Oliveira, pela parceria, apoio e incentivo.

À secretária Roseli Morilla Baptista dos Santos por nos conferir esta tarefa e fornecer as bases necessárias para seu início.

Ao secretário Silvio Tavares de Andrade pela confiança nos profissionais e por nos manter no caminho com total apoio e liberdade.

Às equipes do Arquivo "Arino Sant'Ana de Barros", nosso Arquivo Permanente e Histórico, e do Arquivo Administrativo "José Lúcio de Alcântara". À Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso – CADA e aos demais servidores comprometidos de todas as secretarias, ao CaraguaPrev e a Fundacc que se empenharam na realização deste trabalho em conjunto, lembrando que "Nenhum de nós é tão bom quanto todos nós juntos!"

E, por fim, ao Prefeito Antonio Carlos da Silva pela confiança depositada e visão de futuro.